



Publicado D.O.E.

Em 19/09/08

Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 05/2008

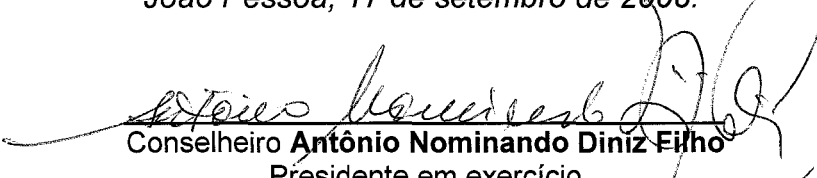
Prorroga os efeitos da Resolução RN TC nº 06/2007, e dá outras providências.

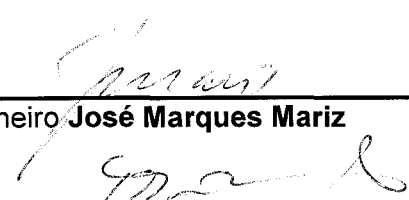
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE-PB), no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica prorrogada, até o dia 31 de dezembro de 2008, a distribuição dos processos de que tratam os anexos 01 e 02 citados no art. 2º da Resolução RN TC nº 06/2007;
- Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 17 de setembro de 2008.


Conselheiro **Antônio Nominando Diniz Filho**
Presidente em exercício


Conselheiro **José Marques Mariz**


Conselheiro **Fernando Rodrigues Caão**


Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**


Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**

Fui presente:


André Carlo Torres Pontes

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto ao TCE-PB